

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MAIO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7. de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**Licitações**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

Bom Jesus - PB, 06 de Maio de 2021  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: 15.122.2003.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00023/2021 - 05.05.21 - INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

**Portarias**

**Portaria 87/2021**

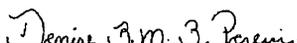
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Jozevânia Matias Rolim, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional